



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF
Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)
Tel (21) 586-7100 (Central). (21) 586-7279 ou (21) 586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 586-7555 .

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas		
Instrumento contratual código nº		
002	02	2001

ff

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2001, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E POR INTERMÉDIO DE SUA UNIDADE DE PESQUISA O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A EMPRESA CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Interino, **JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949-IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portarias 465/00 e 425/02, do Sr Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA:

CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA., CNPJ nº 01.307.379/0001-40, com sede à Alameda Araguaia, 3876 – Alphaville – Barueri, SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Gerente Sra. **CLÁUDIA JEREZ MALARA DE ANDRADE**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, SP, inscrito no CPF nº 172.368.328/04 e portador da carteira de identidade nº 22.617.606-X-SSP/SP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o “**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUE ENGLOBA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS COPIADORAS**”, que entre si celebraram em data de 31 de outubro de 2001, que observará os preceitos de direito público, as disposições da lei nº 8.666, de 21.06.93 e pelas condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de (12) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II., da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2003, a emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em **R\$ 90.240,00** (noventa mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

ff
ff
ff



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF
Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)
Tel (21) 586-7100 (Central). (21) 586-7279 ou (21) 586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 586-7555 .

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei nº 8.666**, de **21/06/93**.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2003.

Pelo **CONTRATANTE**:



JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS
Diretor Interino

Pela **CONTRATADA**:



CLÁUDIA JEREZ MALARA DE ANDRADE
Sócia Gerente

TESTEMUNHAS:



Nome: NILVA MARIA LANGE
CPF: 246.455.839/



Nome Luísa Carolina Alchato.
CPF 168.216.148-06